

PORTARIA Nº 137/2023/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização da Termo de Fomento nº 1287-2023/SINFRA, celebrado com Rotary Club de Cáceres, cujo objeto é, cujo objeto é a Aquisição de playground infantil completo, que deverão ser instalados 02 (duas) unidades no Município de Porto Esperidião-MT, Bairro: Aeroporto, coordenadas: Lat: 15º51'38.15"S Long: 58º27'48.52"O, Distrito de Vila Cardoso, Coordenadas: Lat: 15º44'9.12"S Long: 58º55'23.33"O e 01 (uma) unidade no Município de Rio Branco-MT, Bairro: Praça Maria Menezes, Coordenadas: Lat: 15º14'30.87"S Long: 58º6'57.57"O, alcançando uma quantidade total 3 unidades, nos Municípios de Porto Esperidião-MT e Município de Rio Branco -MT.

Art. 2º Designar como Fiscal do Convênio o servidor Eng.º Ely Ferraz Ribeiro com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor Eng.º Luiz Augusto Borges Carranza, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de setembro de 2023.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2513fb2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar